



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão <u>02 MAR 2009</u>
_____ Secretário(a)

Lido na Sessão
<u>02 MAR 2009</u>
_____ 1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 035/2009

LEOCIR FACCIO – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESELLO – PTB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, com cópia ao Exmo. Sr. Major Alberto Barros, Comandante do 8º CPA de Sorriso, **requerendo a renovação do convênio para desenvolver o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescente poder de atração das drogas que atinge as crianças, jovens e adultos em idade escolar;

Considerando que é importante que se adote uma postura educacional, preventiva de cunho estratégico;

Considerando que, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) é uma iniciativa da Polícia Militar de prevenção para crianças do Ensino Fundamental até o Ensino Médio;

Considerando que, os pais destes alunos também recebem orientações em reuniões e palestras, representando um esforço cooperativo entre as Escolas, Pais e Polícia Militar;

Considerando que, o PROERD é um programa de caráter social preventivo oferecendo atividades educacionais para desenvolver em crianças e adolescentes as suas potencialidades, ajudando a preparar uma geração consciente;

Considerando que, o referido programa tem como objetivo prevenir o uso das drogas, orientando crianças e adolescentes, ao desenvolvimento da auto-estima, o cultivo da felicidade, controle das tensões, civilidade, além de ensinar técnicas de autocontrole e resistência às pressões dos companheiros e às formas de oferecimento de drogas por pessoas estranhas;

Considerando que, o programa é pedagogicamente estruturado em lições, ministrado obrigatoriamente por um policial militar fardado; que além da sua presença física em sala de aula como educador social, propicia um forte elo na comunidade escolar em que atua, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que este Programa já foi implantado no município e teve ótima aceitação pela comunidade e necessita de lei autorizativa de iniciativa do Poder Executivo para ser realizado convênio e implementado nas escolas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2009.



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB